

## HISTÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PARANÁ

Vigilância Socioassistencial<sup>1</sup>

No município de Cascavel a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO é o órgão gestor da Política de Assistência Social e tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

As ações de Assistência Social até o ano de 1994 estavam vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social e a partir da aprovação da Lei Municipal Nº 2.462 de 22 de agosto de 1994 ocorreu o desmembramento desta secretaria e foram criadas duas novas, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Ação Social.

A primeira Secretária de Ação Social foi nomeada em 14 de novembro de 1994, no entanto, somente no ano de 1995, por meio da Lei Municipal Nº 2.557/95 a Secretaria de Ação Social foi instituída formalmente, composta pelo Departamento de Assistência Social e a Divisão Administrativa. Neste mesmo ano, foi aprovada a Lei Municipal Nº 2.520/95 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e a Conferência Municipal de Assistência Social.

Conforme o I Plano Municipal de Assistência Social, com vigência para os anos de 1996 e 1997, a Secretaria Municipal de Ação Social estava estruturada para o desenvolvimento de ações em quatro áreas: famílias (migrantes, população adulta em situação de rua), crianças e adolescentes, idosos e deficientes e integração ao mercado de trabalho.

A Secretaria Municipal de Ação Social atendia 1.300 crianças por mês com idade entre zero a seis anos nas 21 creches municipais e, de forma indireta, atendia 534 crianças em 07 Creches não governamentais. Contava também com uma rede de entidades não governamentais que prestava serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, sendo: Abrigo Lar dos Bebês; Associação de Pais e Amigos do Recanto da Criança que atendiam crianças e adolescentes de 02 a 18 anos; Centro de Integração da Menor que atendia adolescentes de 12 a 18 anos; Centro de

O Boletim da Vigilância Socioassistencial é um informativo eletrônico voltado para gestores, técnicos e conselheiros da Política de Assistência Social com o objetivo de disseminar as produções da Vigilância Socioassistencial do município de Cascavel/PR.

<sup>1</sup> Ana Paula Zorik Rodrigues, Márcia Salete Engel Silva e Mariele Stertz Ruschel.

Orientação ao Menor (CAOM) e Lar dos Meninos, atendendo crianças e adolescentes de 6 a 18 anos.

Para atender crianças e adolescentes que frequentavam a rua, a Secretaria de Ação Social executava o Projeto Espaço Vida que funcionava como contra turno escolar e os participantes deveriam frequentar a escola. Assim, a família recebia uma cesta básica mensal do Programa da Rua para Escola, custeada pelo governo Estadual.

O 6º Batalhão da Polícia Militar executava o Projeto Formando Cidadão e o Exército, através do 15º Batalhão Logístico desenvolvia o Projeto Resgate, ambos atendiam meninos de rua em situação de carência e com pequenas infrações. Estes Projetos carregavam vestígios do Código de Menores, sendo executados por órgãos de Defesa e Segurança Pública, mesmo com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

Para o atendimento às famílias de baixa renda as propostas contidas no I Plano Municipal de Assistência Social contavam com ações de profissionalização; feiras para comercialização de produtos resultantes dos cursos profissionalizantes; seleção de famílias para o Programa Municipal de Habitação; execução do Programa de planejamento familiar; tratamento para dependência química e distribuição de cesta básica, medicamentos, óculos, vestuários, passagens, pernoite e alimentação. Estas ações eram executadas de forma direta pelos Serviços de Obras Sociais (S.O.S), bem como de forma indireta por meio da rede de entidades sociais sem fins lucrativos, como Albergue Noturno, Centro de Assistência e Orientação do Menor (CAOM), Centro Social da Paróquia São Cristóvão (CEMIC); Sindicatos e Clubes de Serviços.

O atendimento ao idoso era realizado pela Secretaria Municipal de Ação Social com ações culturais e de lazer; pelo Sindicato Rural com atividades de trabalhos manuais, assistência médica e odontológica e através da entidade Abrigo São Vicente de Paulo que acolhia idosos abandonados pelas famílias e do Condomínio da 3ª Idade que disponibilizava moradia para idosos de baixa renda.

Com relação ao atendimento às pessoas com deficiência os mesmos eram realizados por entidades assistenciais e educacionais: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel (APAE); Associação Cascavelense de Amigos de Surdos (ACAS); Sociedade Beneficente Paraplégicos e Deficientes Físicos de Cascavel; Associação Cascavelense de Deficientes Visuais (ACADEVI) e Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel (APOFILAB).

Referente à integração ao mercado de trabalho, consta no I Plano Municipal, que havia no Município homens, mulheres e até crianças e adolescentes trabalhando na coleta de materiais

recicláveis, bem como havia crianças e adolescentes no centro da cidade que cuidavam de carros a fim de ajudar no sustento da família, evidenciando o trabalho infantil na área urbana do Município.

Conforme o II Plano Municipal de Assistência Social, com vigência para os anos de 1998 a 1999, a rede de Assistência Social do Município de Cascavel era composta de 41 entidades não governamentais e unidades governamentais, assim distribuídas: 08 para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco; 07 para o atendimento de Creche; 13 para o atendimento de crianças e adolescentes na área socioeducativa em meio aberto; 04 para acolhimento de crianças e adolescentes; 07 para o atendimento a pessoa idosa; 09 para o atendimento de pessoas com deficiência; 07 para ações de geração de renda; 09 para ações de organização comunitária; 03 para atendimento de assistência geral e 02 para atendimento de adolescentes autores de atos infracionais. Ressalta-se que muitas entidades atendiam mais de um serviço.

Constata-se no II Plano que a estruturação das ações continuava em quatro áreas: família (migrantes e população adulta em situação de rua); crianças e adolescentes; idosos; deficientes e integração ao mercado de trabalho. A Secretaria Municipal de Ação Social desenvolvia de forma direta e indireta o acolhimento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência doméstica; atendimentos a crianças e adolescentes em contra turno social, atendimento a famílias e benefícios eventuais diversos, bem como prestava atendimentos ou subvencionava ações na área de educação através das Creches para filhos de “mulheres trabalhadoras e pobres” (II Plano Municipal de Assistência Social) e das Escolas especializadas de atendimento a pessoas com deficiência, bem como na área de saúde com ações para Recuperação de dependência química.

Entretanto, mesmo após a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social no ano de 1993, instituída como Política Pública de Assistência Social identifica-se que existiam concepções diversas sobre a política na Secretaria de Ação Social, pois esta executava também ações nas áreas de Saúde e de Educação.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 89 “as creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino”. Assim, conforme o Plano Municipal de Educação de Cascavel (2004-2014) as 25

creches deixaram de ser administradas pela Secretaria Municipal de Ação Social<sup>2</sup> e passaram para a Secretaria Municipal de Educação no ano de 2000 com o Decreto Municipal nº 5.166/2000 de formalização da transferência.

A Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social Nº 2.854, de 19 de julho de 2000 autorizou o co-financiamento federal para o custeio das creches que seria destinado para novas modalidades de atendimento na Política de Assistência Social, priorizando as ações para os destinatários cujo rendimento familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social. Com isso, a Secretaria de Ação Social, em 2004, implantou o Programa denominado Ações socioeducativas de Apoio à Família, com ações comunitárias de promoção e informação às famílias com crianças de 0 a 6 anos, utilizando os recursos antes destinados ao custeio das creches.

Dos anos de 2000 a 2004 a Secretaria Municipal de Ação Social estava estruturada em duas áreas: Criança e Adolescente e Família e Comunidade. Assim, destacam-se os Serviços e Programas governamentais desenvolvidos no ano de 2004 para **atendimento a crianças e adolescentes**: EURECA I e II (contra turno para crianças e adolescentes); Programa Espaço Jovem e Agente Jovem; Centro de Cumprimentos de Medidas Socioeducativas; SOS Criança (Abordagem Social para crianças e adolescentes); Programa Sentinela (Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência); Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Unidade de Acolhimento Institucional Masculina (adolescentes); República Masculina (adolescentes).

Neste mesmo período, eram desenvolvidos os seguintes **serviços e programas de atendimentos a família e comunidade**: Centro Dia (idoso); Centro de Convivência de Idosos (CCI); Condomínio da 3ª Idade (moradia para idosos); Estação do Ofício (cursos de qualificação profissional); SOS Família (fornecimento de refeições gratuitas e cestas básicas); Programa de Ações Socioeducativas de Apoio a famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade; Abrigo de Mulheres Nossa Senhora Aparecida (mulheres vítimas de violência doméstica); Mini Usina de Leite e pão com farelo de soja; Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar; Projeto Agente Ecológico (catadores de materiais recicláveis); Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família.

Em 2004, após ampla discussão nacional, foi aprovada a nova Política Nacional de Assistência Social na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social –

---

<sup>2</sup> Conforme ata Nº128 do CMDCA de 02/02/2000, a solenidade de passagem das Creches da Ação Social para a Secretaria de Educação ocorreu no dia 03 de fevereiro de 2000 às 9h no Auditório da Prefeitura.

SUAS. Consequentemente, em 2005, fez-se necessário a edição de uma Norma Operacional Básica que definisse as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social.

Conforme preconizado pela NOB/SUAS de julho de 2005, a Secretaria Municipal de Ação Social de Cascavel realizou junto a Comissão Inter gestores Tripartite (CIT) a habilitação na gestão plena de Assistência Social em dezembro de 2005 e a partir desta data ocorreu à implantação de quatro Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

A partir da necessidade de compatibilizar a gestão municipal com a legislação do SUAS, a Secretaria foi organizada por Áreas: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Assim, todos os Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria foram reordenados conforme os níveis de Proteção, seguindo as normativas legais.

Em 2007, visando adequar a organização da Assistência Social ao SUAS, foi aprovada a Lei Municipal Nº 4.537/2007 que dispõe sobre a organização da Assistência Social Municipal revogando a Lei Municipal Nº 2.520/1995.

Em setembro de 2009 na reestruturação organizacional do município, por meio da Lei Municipal Nº 5.307/2009, foi alterado a nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social que passou a ser denominada de Secretaria Municipal de Assistência Social. No Departamento de Assistência Social foram criadas quatro Divisões: Divisão Administrativa e Financeira; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial e a Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social.

Assim, a estruturação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social ficou configurada com o Gabinete, o Departamento de Assistência Social e as subáreas definidas como Divisões, sendo elas:

- Divisão de Proteção Social Básica que atua no gerenciamento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da área de Proteção Social Básica;
- Divisão de Proteção Social Especial que atua no gerenciamento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
- Divisão Administrativa e Financeira que atua no gerenciamento de Recursos Humanos, Compras, Convênios e Prestações de Contas;
- Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social que atua na Vigilância Socioassistencial, Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação, Captação de Recursos.

Em 2015, a SEASO iniciou o processo de instituição do Setor de Gestão do Trabalho e do Núcleo de Educação Permanente, que vem ao encontro do que preconiza a LOAS em seu Art. 6º “Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social”. Assim, o setor busca desenvolver os eixos da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente de forma gradativa visando potencializar a capacitação técnica, continuada e permanente dos trabalhadores do SUAS, bem como dos Conselheiros Municipais de Assistência Social.

No ano de 2017 reestruturou-se a Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, que ficou responsável exclusivamente pela Vigilância Socioassistencial. Criou-se ainda, o Setor de Regulação do SUAS, o qual incorporou o Setor de Captação de Recursos. Importante ressaltar que o setor de Regulação do SUAS ainda não foi formalizado enquanto Divisão da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que este é um dos requisitos para a gestão plena das ações socioassistenciais.

Em dezembro de 2017 com a promulgação da Lei Nº 6.792 de 13 de dezembro de 2017 na qual ocorreu a reestruturação organizacional do município de Cascavel, a Secretaria Municipal de Assistência Social, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

a) Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças.

I - Departamento de Assistência Social.

a) Divisão de Proteção Básica.

b) Divisão de Proteção Especial.

c) Divisão de Vigilância Socioassistencial.

d) Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda.

e) Divisão de Trabalho e Emprego.

Além dessas, a Secretaria Executiva dos Conselhos está vinculada ao Gabinete da Secretaria, assessorando os Conselhos Municipais: de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso e dos Direitos da Mulher.

No que se refere aos trabalhadores da SEASO, em novembro de 2017, a secretaria possuía o total de 527 trabalhadores do SUAS. Destes 312 eram concursados, 15 empregados públicos, 13 nomeados e 187 com outros vínculos empregatícios, entre eles os terceirizados (cuidadores, oficineiros e guarda armada) e 131 estagiários, que representam 24,8% dos trabalhadores do SUAS.

# BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Do total de trabalhadores concursados, 78 são Assistentes Sociais, 25 Psicólogos, 10 Pedagogos, 02 Advogados, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 profissional de Educação Física, 01 Nutricionista e 01 Enfermeira, totalizando 119 trabalhadores com Ensino Superior, representando 22,5% do total de trabalhadores da Secretaria de Assistência Social.

A Secretaria de Assistência Social desde a sua criação, contou com a colaboração dos seguintes secretários:

TABELA 1 – Nome dos Secretários(as) de Assistência Social  
**SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Período</b>	<b>Nome</b>
1994 a 1996	Helena Paludo
1997 a 2000	Regina Marta Barreiros Bento
2001 a 2004	Vânia Maria de Souza
2005 a 2006	Rosimeri Tomé
2007	Dione Terezinha Knipof
2008	Santo Savi
2009 a 2010	Rosaldo João Chemim
2011 a 2014	Inês Aparecida de Paula
2014 a 2015	Susana Medeiros Dal Molin
2015 a 2016	Inês Aparecida de Paula
2017	Hudson Márcio Moreschi Júnior

Fonte: Vigilância Socioassistencial (2017)

As informações contidas neste texto foram coletadas em atas de reuniões e resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Planos Municipais de Assistência Social, Leis, histórias orais de trabalhadores das épocas citadas, entre outros.

## Referência Bibliográfica

CASCADEL, **Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social**. Cascavel, 2017.